

ASSOCIAÇÃO BAIANA DE APOIO À EDUCAÇÃO MÉDICA - ABAEM
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/BAHIA 2026
QUARTA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Presidente da **Associação Baiana de Apoio à Educação Médica - ABAEM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que algumas Instituições de Ensino estão enfrentando problemas para emissão de diplomas de graduação, mesmo após a colação de grau de seus graduandos, torna pública a Quarta Retificação do Edital de Abertura de Inscrições para o **Processo Seletivo Unificado de Residência Médica/Bahia 2026**, nas condições a seguir descritas.

ONDE SE LÊ:

13.2 Para matrícula em Programa de Residência Médica de Acesso Direto o médico deverá comprovar ter colado grau no Curso de Medicina, além de estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina.

13.2.1 Não será aceita declaração de conclusão de Curso.

...

13.12 No primeiro momento da matrícula, o candidato convocado deverá, obrigatoriamente, apresentar:

...

13.12.2 Diploma de graduação;

LEIA-SE

13.2 Para matrícula em Programa de Residência Médica de Acesso Direto o médico deverá comprovar ter colado grau no Curso de Medicina, além de estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina.

13.2.1 Não será aceita declaração de conclusão de curso que não comprove, expressamente, a realização da colação de grau.

...

13.12 No primeiro momento da matrícula, o candidato convocado deverá, obrigatoriamente, apresentar:

...

13.12.2 Diploma de graduação;

13.12.2.1 Na ausência do diploma, será facultado ao candidato apresentar Declaração de Conclusão de Curso, desde que conste, expressamente, a data da Colação de Grau, anterior à data da matrícula, para fins de comprovação do requisito do subitem 13.2.

Mantém-se inalterados os demais itens do edital.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026

Dr. Jedson dos Santos Nascimento
Presidente da ABAEM